



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2808, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Volmir Bonassina**, CPF: 581.991.520-87, matrícula nº01.0098, exercem-te do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde de 90 dias a contar do dia 10 de março de 2023 á 07 de junho de 2023, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Março de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração